

AUTO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o respeitável mandado expedido por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 15ª vara Cível de Curitiba, dos Autos sob nº 2074962006816001, onde é Autor: **Ariovaldo Lopes** e Requerido: **José Eduardo Fontoura Bini**, PROCEDEMOS à avaliação do ben abaixo discriminado, na forma como segue:

IMÓVEL: *“Terreno foreiro configurado no croqui 4486 desta Municipalidade, medindo 16,30m de frente para a Rua Cel. Assumpção, tendo de extensão da frente ao fundo, em ambos os lados 31,00m; de quem de frente observa, confronta do lado esquerdo com a Rua Professor Brandão onde faz esquina; do lado direito faz divisa com o lote fiscal 14-009-015.000; fechando na linha de fundo com 16,30m onde confronta com o lote fiscal 14-009-001; com área de 506,00m². Indicação Fiscal 14-009-027.000-1.”* Que se avalia o IMÓVEL em...R\$ 759.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).

Curitiba, 16 de março de 2017.

Mário Cândido de Oliveira
Oficial de Justiça



